



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024
(em 13 de setembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 026/2024 DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.713.214/0001-79, estabelecido na rua José Silveira Goulart, nº 407, centro, Sangão/SC, representado por sua sócia, *Albertina Nunes de Oliveira*, CPF nº 918.305.679-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de acréscimo/aumento de quantitativos de alguns itens pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia manifestando-se sobre a necessidade de do acréscimo, visando garantir o bom resultado da obra;
- Considerando o disposto no Contrato nº 026/2024 e a permissiva legal prevista na Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos inicialmente previstos na Planilha Orçamentária do Contrato 026/2024, composto pelos seguintes itens:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário c/ BDI (R\$) | Valor Total s/ Desconto (R\$) | Desconto (%) | Valor Total Final (R\$) |
|------|-----------------------|-------|--------|-----------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 01 | Pedreiro com encargos | H | 80 | 37,35 | 2.988,00 | 36,48 % | 1.897,98 |



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|----------|-----------|---------|----------|
| | complementares. | | | | | | |
| 02 | Estaca hélice contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto FCK=30mpa e armadura mínima (exclusive bombeamento, mobilização e desmobilização) AF_12/2019_PA | M | 63 | 174,28 | 10.979,64 | 36,48 % | 6.974,26 |
| 03 | Serralheiro com encargos complementares | H | 80 | 37,00 | 2.960,00 | 36,48 % | 1.880,20 |
| 04 | Perfil de aço ASTM-36 | KG | 364,57 | 14,37 | 5.238,85 | 36,48 % | 3.327,71 |
| 05 | Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019 | M ² | 12 | 154,49 | 1.853,88 | 36,48 % | 1.853,88 |
| 06 | Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50 de 10mm – montagem. AF_01/2024. | KG | 162,888 | 15,47 | 2.519,87 | 36,48 % | 1.600,62 |
| 07 | Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-60 de 5mm – montagem. AF_01/2024. | KG | 9,24 | 20,83 | 192,46 | 36,48 % | 122,25 |
| 08 | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata corrida, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm, 2 utilizações. AF_01/2024. | M ² | 6,72 | 189,47 | 1.273,23 | 36,48 % | 808,75 |
| 09 | Concretagem de sapata corrida, FCK 30 MPA, com uso jerica – lançamento, adensamento e acabamento. AF_01/2024. | M ³ | 1,08 | 1.018,90 | 1.100,41 | 36,48 % | 698,98 |
| 10 | Chumbador tipo espera em aço CA-25 para fixação de estrutura metálica em concreto – fornecimento e instalação. | KG | 60,24 | 18,11 | 1.090,94 | 36,48 % | 692,96 |
| 11 | Corte de chapas de aço com espessura de 12,5mm com | M | 15 | 4,04 | 60,60 | 36,48 % | 38,49 |



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-----|------|--------|---------|--------|
| | maçarico oxiacetileno. | | | | | | |
| 12 | Fixação de parafuso em estrutura metálica. | UNID. | 120 | 6,57 | 788,40 | 36,48 % | 500,79 |
| VALOR TOTAL.....R\$ 20.396,87 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) | | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E OITAVA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Primeira do Contrato nº 026/2024, de 20 de junho de 2024, ficando o valor global do Contrato em **R\$ 154.996,87 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**, incluído na Cláusula Primeira do Contrato nº 026/2024, o material disposto na Cláusula Primeira deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 026/2024, celebrado em 20 de junho de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 13 de setembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

AF ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Testemunhas:

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27